



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 01 DE SETEMBRO de 2022.

**Delibera pela composição da Comissão Permanente
Técnica do COMJUTO.**

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 18h30min, na Central dos Conselhos, Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

- Gabrielli Vitória Ribeiro;
- João Gabriel Fernandes Martins;
- Thais Cristina Coelho;
- Joel José Palma Junior,

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Toledo, 01 de setembro de 2022.

THAIS CRISTINA COELHO

Presidente do COMJUTO